



D E C R E T O NR 055/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS	
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
3957/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	15.000,00
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÃ+Ãfo BÃ□SI	
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
4804/6	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	20.775,00
0401 10 301 0107 2141 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
5074/1	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	10.000,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	
AMBULATORIAL		
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME	
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX	
0401 10 302 0115 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
7535/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	50.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1114	EQUIP.ESC.ENS.FUND.	
0802 12 361 0046 1114 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22255/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.500,00
Total de credito suplementar		106.275,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE



0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇÃ#o BÃ□SI	
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
5336/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	10.000,00
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE SAÃŠDE BÃ□SICA	
0401 10 301 0107 2157 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
6022/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	65.000,00
Total de Reducoes		75.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s) :

0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.500,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	20.775,00
Total de superavit financeiro	31.275,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

